



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO – MEDEIROS-MG
CEP 38930-000 – e-mail: contato@camaramedeiros.mg.gov.br

INDICAÇÃO DE Nº 001/2025

AOS EXMOS. SRS. E SRAS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG

Eu, **MACIEL AVELINO DAS CHAGAS**, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, dirigida ao Chefe do Poder Executivo.

Diante do valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) devolvido por esta Casa Legislativa ao Executivo Municipal referente ao orçamento da Câmara Municipal de Medeiros, e que este recurso financeiro pode ser reinvestido em serviços e políticas públicas;

INDICO que este recurso financeiro seja utilizado para cumprir as Emendas Impositivas de nº 010/2024 no valor de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais) de autoria do ex-vereador Milton Francisco da Silva com o objetivo de compra de equipamentos e materiais para o centro municipal de educação infantil José Bahia Gontijo; e Emenda Impositiva de nº 006/2024 no valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) de autoria da ex-vereadora Raiza Lara de Barros Machado com o objetivo de realização de exames Raio-x e tratamentos odontológicos, conforme anexos, emendas estas suprimidas da Lei Orçamentária Anual nº 598/2024, devido ao veto do Prefeito em exercício naquela data.

INDICO ainda, que o recurso financeiro correspondente a R\$ 160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais) seja utilizado na compra e instalação de mata-burros na zona rural do Município de Medeiros/MG.

JUSTIFICATIVA

Considerando que Câmara Municipal de Medeiros exerceu sua Administração interna de forma eficiente, possibilitando assim a devolução do valor considerável de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ao Poder Executivo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO – MEDEIROS-MG
CEP 38930-000 – e-mail: contato@camaramedeiros.mg.gov.br

Considerando que o veto às emendas impositivas dos vereadores causou desconforto entre os membros desta Casa, devido aos cortes sofridos nas emendas de dois vereadores, com destinações muito relevantes para o Município.

Considerando que os munícipes moradores da zona rural do Município de Medeiros clamam por melhorias na zona rural.

Acredito que esta indicação contribuirá para manter harmonia entre essa Casa Legislativa e o Executivo Municipal, e ainda mais relevante, contribuirá com a educação infantil, a saúde e melhorando os acessos do produtor rural.

Medeiros/MG, 20 de janeiro de 2025


MACIEL AVELINO DAS CHAGAS
Vereador